



Processo 8.1.1
Entrada em 08/08/2019



Pro-Sucesso

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de São Roque do Pico
Estrada Regional, 2
9940-335 São Roque do Pico

Contribuição
07-08-2019

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2019/3340	05/08/2019
			Proc. DPGF/	

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 8.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 01 de agosto p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 8.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.
Em anexo o ofício da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

P/O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Rodrigo Moraes

/tr

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos	Telef. 295401100	Email: dre_m@reg.azores.gov.pt
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo	Fax 295240886	http://www.edu.azores.gov.pt

E / DRE/1986/1461



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos
Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
3178	19-07-25	Sat- DROT/2019/1734 /NC	24-15/14	01-08-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTO 2019

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Ex.ª, de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19-08-01, foram autorizadas as alterações efectuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBS de S. Roque do Pico, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

João DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

José António Gomes

Rogério Gomes Moutoso
(Diretor de Serviços Financeiros)

Doc cabto 3%



Doc 16e-F-311-1000000022
Doc Rec FF 500-1000000023
Doc Desp FF 311-Relação 1000000024
Doc Des FP 500-Relação 1000000025

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO
ANO ECONÓMICO DE 2019

8 ° ORÇAMENTO SUPLEMENTAR
Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / / Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado. Concorde. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20 em / / 20

O O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	7 ° SUPLEMENTAR	8 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.812.058	3.826.805
Receitas próprias (500)	121.450	135.950
Receitas do estado (311)	3.690.608	3.690.855
De capital.....	226.461	246.935
Receitas próprias (500)	7.220	7.220
Receitas do estado (311)	219.241	239.715
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.038.519	4.073.740
Despesa		
Corrente.....	4.007.079	4.039.302
Receitas próprias (500)	122.670	137.170
Receitas do estado (311)	3.884.409	3.902.132
De capital.....	31.440	34.438
Receitas próprias (500)	6.000	6.000
Receitas do estado (311)	25.440	28.438
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.038.519	4.073.740

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Roque do Pico, 17 de julho de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Fernando Brito

Assinada

(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL.
PROC. MOD. GR. / 27

ativo Cestas Infância H834900002 (ampliado) 1 - 1102100000002001001

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					<u>Taxas</u>					
04	01	00			Propinas.....		1.000			1.000
04	01	22			Taxas diversas.....		800			800
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01			Juros de mora.....					
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01			Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02			Privadas.....		450			450
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	600	247		847
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direcção Regional da Educação.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....		3.693.558	247		3.693.805
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>					

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE.....		3.693,558	247		3.693,805
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					2.000
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	2	31.500	5.000		36.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermédios	3	45.000	5.000		50.000
07	01	11	02	500	Refeitórios escolares.....	4	26.000	4.500		30.500
07	01	99		500	Bufetes escolares.....		1.500			1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>										
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	5	214.350	20.474		234.824
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		4.891			4.891
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7.220			7.220
16	01	01								
							4.038,519	35,221		4.073,740

Infraestrutura
Folha n.º 2

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			Fonte Financ.				TOTAL RECTIFICADO
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL						
01	01	00		Remunerações certas e permanentes						
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.650.400			1.650.400	
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15.600			15.600	
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....		400.000			400.000	
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		2.000			2.000	
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311 Gratificações.....		41.500			41.500	
01	01	10		500 Gratificações.....						
01	01	11		311 Representações.....						
01	01	11		500 Representações.....						
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....		111.400			111.400	
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....		398.100			398.100	
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade.....		247.000			247.000	
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade.....						
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....						
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....		2.700			2.700	
01	02	04		Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		5.500			5.500	
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....		500			500	
01	02	05		311 Abono para falhas.....		1.200			1.200	
01	02	05		500 Abono para falhas.....						
01	02	06		311 Formação.....						
01	02	06		500 Formação.....		750			750	
				<i>A TRANSPORTAR:</i>		2.876.650			2.876.650	

Assinatura
Assinatura

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	2.876.650			2.876.650	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1.500			1.500	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	30.000			30.000	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	3.500			3.500	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	486.450			486.450	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	170.200			170.200	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	850			850	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	15.000			15.000	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>ADQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	3.320			3.320	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	1.000			1.000	
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	4.250			4.250	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	3.000			3.000	
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	9.750			9.750	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	300			300	
02	01	04			A TRANSPORTAR.....	3.605.770			3.605.770	

Assinatura
J.P.V.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE:.....		3.605.770			3.605.770
02	01	05	A)	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	B)	Bufetes escolares.....		6.376			4.446
02	01	05	C)	Suplemento alimentar.....	6			1.930	
02	01	05	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	Outros.....					
02	01	05	D)	Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	Refeitórios escolares.....		49.215			49.215
02	01	06	A)	Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....	7	18.700	3.500		22.200
02	01	06	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	08		Material de Escritório.....		8.700			8.700
02	01	08		Material de Escritório.....		2.000			2.000
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	11		Material de consumo clínico.....		550			550
02	01	12		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	13		Material de consumo hoteleiro.....		1.300			1.300
02	01	14		Outro material-peças.....					
02	01	14		Outro material-peças.....					
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas.....		426			426
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	Papelarias escolares.....		8.489			8.489
02	01	16	A)	Papelarias escolares.....	8	6.900	5.500		12.400
02	01	16	B)	Outros.....					
02	01	16	B)	Outros.....					
A TRANSPORTAR:.....						3.776.076	9.000	1.930	3.785.146

Infraçõe
gpa

Classificação económica				Importância (em Euros)									
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação							
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
02	01	17	311	TRANSPORTE:	Ferramentas e Utensílios.....	9	3.776,076	9.000	1.930	3.783.146			
02	01	17	500		Ferramentas e Utensílios.....		641						
02	01	18	311		Livros e documentação técnica.....		570						
02	01	18	500		Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	311		Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	500		Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	311		Material de educação cultura e recreio.....		7.500				400	✓	7.900
02	01	20	500		Material de educação cultura e recreio.....		1.500				4.500		6.000
02	01	21	311		Outros bens.....		13.400				307	✓	13.707
02	01	21	500		Outros bens.....		2.650						2.650
02	02	00		Aquisição de serviços		11		26.559	800	26.559			
02	02	01	311	Encargos das instalações.....	26.559								
02	02	01	500	Encargos das instalações.....	800								
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....									
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....									
02	02	03	311	Conservação de bens.....	6.000							6.000	
02	02	03	500	Conservação de bens.....	3.100							3.100	
02	02	04	311	Locação de edifícios.....									
02	02	04	500	Locação de edifícios.....									
02	02	05	311	Locação de material de informática.....									
02	02	05	500	Locação de material de informática.....									
02	02	08	311	Comunicações	Locação de outros bens.....	11	8.650	14.207	1.930	3.865.626			
02	02	08	500		Locação de outros bens.....								
02	02	09			Comunicações								
02	02	09	A) 311		Comunicações - Acesso à internet.....		2.630				2.630		
02	02	09	A) 500		Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B) 311		Comunicações - Fixas de dados.....		2.623				2.623		
02	02	09	B) 500		Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C) 311		Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C) 500		Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D) 311		Comunicações - Móveis.....		650				650		
02	02	09	D) 500	Comunicações - Móveis.....									
				A TRANSPORTAR:									
							3.853.349	14.207	1.930	3.865.626			

Infraestrutura

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:.....		3.853.349	14.207	1.930	3.865.626
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		137			137
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1.600			1.600
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	12	98.000	12.177		110.177
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.800			2.800
02	02	10	B)	311	Outros.....		1.100			1.100
02	02	10	B)	500	Outros.....		500			500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	13	1.087	1.013		2.100
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		200			200
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		650			650
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	14	14.962	1.573		16.535
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	15	3.770	1.000		4.770
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		750			750
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		500			500
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		3.331			3.331
02	02	19		500	Assistência técnica.....		4.230			4.230
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		1.750			1.750
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		2.000			2.000
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR.....		3.990.716	29.970	1.930	4.018.756

Assinatura
Assinatura

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....		3.990.716	29.970	1.930	4.018.756
04	01	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	02			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02			Privadas.....					
04	01	02			Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00			Segurança Social.....	16	1.230	695		1.925
04	06	00			Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		Outros.....	17	6.468	3.253		9.721
04	08	02	B)		Outros.....		200			200
04	08	04	B)		Outros.....					
04	08	04	A)		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....	18	115	235		350
04	08	04	B)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)		Material de Apoio Pedagógico.....		3.350			3.350
06	02	03	B)		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)		PROFI.....					
06	02	03	N)		PROFI.....					
06	02	03	O)		Outros.....		4.000			4.000
06	02	03	O)		Outros.....		1.000			1.000
06	02	03	O)		Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		4.007.079	34.153	1.930	4.039.302

Assinado
2016

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
Fonte Financ.						7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE:..... DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	19	4.007.079	34.153	1.930	4.039.302
07	01	00		Investimentos					
07	01	03		311 Edifícios.....					
07	01	03		500 Edifícios.....					
07	01	04		311 Construções diversas.....					
07	01	04		500 Construções diversas.....					
07	01	06		311 Material de transporte.....					
07	01	06		500 Material de transporte.....					
07	01	07		311 Equipamento de informática.....		4.000	2.998		6.998
07	01	07		500 Equipamento de informática.....		2.700			2.700
07	01	08		311 Software informático.....					
07	01	08		500 Software informático.....					
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....		100			100
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....		700			700
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....		300			300
07	01	10		311 Equipamento básico.....		20.740			20.740
07	01	10		500 Equipamento básico.....		2.900			2.900
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311 Outros investimentos.....					
07	01	15		500 Outros investimentos.....					
						4.038.519	37.151	1.930	4.073.740

Infraestruturas
801

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
6	Dedução de verba relativa ao necessário até final do ano e para contrapartida da rubrica de transportes escolares	
7,8,10,15	Aumento de verba de acordo com a previsão necessária até final do ano nestas rubricas	
9	Aumento de verba de acordo com o reforço atribuido pelo oficio S-DRE/2019/2873 para a rede de Bibliotecas Escolares.	
11	Aumento de verba de acordo com o reforço atribuido referente ao protocolo da DRD pela participação nois JDE Fase Zonal A do 3.º ciclo dos JDE.	
12	Aumento de verba relativo ao reforço atribuido pelo oficio S-DRE/2019/3045 e para cabimentar o procedimento de Ajuste Direto, Srvigos Especializados de Transportes, 2019/2020.	
13,16,17	Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado pelo oficio S-DRE/2019/2617, PO's e após deduzido os valores avançados pelo nosso 7.º orçamento suplementar do Conselho-Administrativo para fazer face às despesas com a folha de remuneração de julho.	
14	Aumento de verba relativo ao reforço autorizado pelo oficio S-DRE/2019/2814 e pela candidatura da DRCT aprovada e relativa à Literacia 3Di, Fase Nacional.	
19	Aumento de verba referente ao reforço atribuido pelo oficio S-DRE/2019/2153 de 23,05,2019	
	São Roque do Pico, 17 de julho de 2019 O Presidente do Conselho Administrativo <i>Franisco Ortiz</i>	

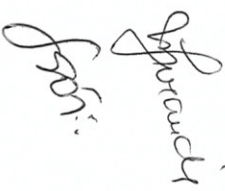
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C.P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Aumento da receita de acordo com o valor transferido pelo Inga relativo ao apoio da candidatura do leite escolar no ano lectivo 2018/2019	
2,3,4	Aumento de verba nestas rubricas relativo à previsão do aumento da receita própria até final do ano.	
5	Aumento de verba e acordo com os reforços autorizados pelos ofícios S-DRE/2019/2153 de 23,05,2019, no valor de 2 998,00€ e pelo S-DRE/2019/2617 de 21,06,2019, no valor de 5 196,00€, e S-DRE/2019/2814 de 04,07,2019, no valor de 1 045,00€, ofício Reforço ainda relativo à transferência da DRCT, no valor de 528,00€, referente à aprovação do Projeto M.,4,B7PART.EVEN-TOS/123/2019, Literacia 3Di - Fase Nacional e de 307,20€ referente ao Protocolo da DRD, Participação nos JDE, Fase Zonal A do 3.º ciclo. Foi ainda autorizado o reforço de 10 000,00€, destinado à ASE conforme ofício S-DRE/2019/3045 de 17,07,2019	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)